



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

CL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10 /15

Altera a Resolução nº 001/15, que dispõe sobre a verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 001/15, que dispõe sobre a verba de Gabinete Parlamentar, cujo valor é fixado em 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), passa a vigorar de acordo com a presente Resolução.

Parágrafo único: O quadro de pessoal de Gabinete é fixado de acordo com o anexo único da presente Resolução.

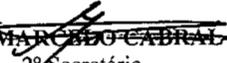
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2015.

Palácio Antônio Martins, 22 de junho de 2015.

Dep. JALSER RENIER
Presidente


Dep. NALDO DA LOTERIA
1º Secretário


~~Dep. MARCELO CABRAL~~
2º Secretário